



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079612110001192.000011/2026-32

### 1. Objeto da Contratação

1.1 Locação de espaço para realização de evento institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, destinado à posse dos conselheiros eleitos para o mandato de 2026-2029 e da diretoria para o biênio 2026-2027, a ser realizado no dia 28 de abril de 2026, em Belém-PA.

### 2. Descrição da necessidade

Locação de Espaço - Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos

2.1 O Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, instituída e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, devendo, portanto, observar os princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2.2 Nos termos da Resolução CFC nº 1.757/2025, foi realizada, no dia 6 de novembro de 2025, a eleição para renovação de vagas de contadores e técnicos em contabilidade, destinadas à composição de dois terços do Plenário do CRCPA e de mandato complementar de uma vaga de um terço, conforme critérios definidos na referida norma e no edital correspondente.

2.3 Em conformidade com o Plano de Trabalho de 2026, o CRCPA realizará, no dia 28 de abril de 2026, a solenidade de posse dos conselheiros eleitos para compor 2/3 do Plenário durante o mandato 2026-2029, bem como da nova diretoria eleita para o biênio 2026-2027.

2.4 Na mesma ocasião, entre os dias 27 e 28 de abril de 2026, será promovido, na sede do CRCPA, o Seminário de Gestão do Sistema, evento voltado ao desenvolvimento, integração e orientação dos conselheiros e representantes acerca de temas relacionados à gestão do Sistema. A programação incluirá palestras, debates e atividades de capacitação, com o objetivo de alinhar diretrizes, fortalecer a comunicação institucional e aprimorar a condução das ações estratégicas do Sistema CFC/CRCs. Estima-se a participação de aproximadamente 400 pessoas, entre empregados, conselheiros e representantes e convidados no evento solene.

2.4.1 Considerando o número de participantes do Seminário de Gestão e a relevância do momento institucional, é fundamental oportunizar a participação desse público na solenidade de posse. A presença dos representantes de todo o Sistema CFC/CRCs reforça o caráter coletivo e democrático da governança contábil, além de promover o engajamento e o sentimento de pertencimento dos integrantes que contribuem diretamente para a execução das políticas e diretrizes da autarquia.

2.4.2 Integrar os dois eventos em um mesmo período potencializa os resultados institucionais, conferindo maior visibilidade e alcance à solenidade, bem como fortalecendo a união entre os conselheiros empossados, a nova diretoria e as lideranças regionais. Essa sinergia contribui para consolidar os princípios de transparência, representatividade e valorização da classe contábil, que são pilares da atuação do Conselho Federal de Contabilidade.

2.5 Historicamente, a solenidade de posse conta com a presença de autoridades, parlamentares e representantes de entidades públicas e privadas, o que reforça a visibilidade institucional e o papel do CRCPA como órgão de representação e fortalecimento da classe contábil perante a sociedade.

2.6 A sede do CRCPA dispõe de auditório com capacidade limitada a cerca de 120 pessoas, o que inviabiliza a realização de um evento de grande porte, dada a previsão de público e a necessidade de infraestrutura compatível, incluindo acessibilidade, conforto, segurança e suporte técnico-operacional.

2.7 A realização da solenidade de posse está alinhada aos instrumentos de planejamento do CFC, especialmente ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs contribuindo para o alcance dos seguintes objetivos da qualidade:

- Fortalecer a imagem institucional do CRCPA perante a sociedade e a classe contábil;
- Assegurar meios e recursos adequados ao cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;
- Fomentar a integração e o desenvolvimento das competências de conselheiros, representantes e empregados do Sistema CFC/CRCs;
- Aferir resultados e promover o alinhamento institucional entre o CFC e os Conselhos Regionais, em conformidade com o mapa estratégico do Sistema.

2.8 Dessa forma, considerando que a estrutura física da sede do CRCPA é insuficiente para comportar o público estimado e atender às exigências técnicas e logísticas do evento, torna-se imprescindível a locação de espaço adequado, situado em local de fácil acesso em Belém/PA, que disponha de instalações seguras, confortáveis e com infraestrutura compatível com o porte e a relevância institucional das atividades programadas.

2.9 A contratação visa garantir condições adequadas para a realização da solenidade de posse, assegurando qualidade, eficiência e segurança, além de contribuir para o fortalecimento institucional e o alinhamento estratégico do Sistema CFC/CRCs.

2.10 Ademais, a solenidade de posse representa um marco simbólico de transição e renovação das lideranças do Sistema CFC/CRCs, reafirmando o compromisso do Conselho com a ética, a transparência e a continuidade das boas práticas de governança. A realização do evento em ambiente estruturado e com a presença dos principais representantes da classe contábil estadual e nacional reforça a imagem do

CRCPA como instituição moderna, atuante e comprometida com o fortalecimento da profissão e com o desenvolvimento sustentável do Sistema.

### **3. Área requisitante**

3.1 Departamento de Desenvolvimento Profissional - Desenprof, responsável Edvaldo Moura do Nascimento Filho

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 Para o atendimento da demanda, o espaço a ser locado deve atender aos seguintes requisitos indispensáveis, garantindo a realização da solenidade de posse dos conselheiros eleitos para o Plenário do CRCPA com qualidade, segurança e eficiência:

1. Capacidade de Público:
  - O local deve acomodar aproximadamente 400 (quatrocentos) participantes, considerando evento no em salão para eventos e credenciamento, de forma confortável e segura.
2. Infraestrutura:
  - Ar condicionado
  - Alvará de funcionamento
  - Vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)
  - Estacionamento (custo por conta dos participantes que utilizarem o serviço)
3. Áreas de Apoio:
  - Salas de apoio para organização, staff e imprensa;
  - Banheiros, áreas de circulação e acessibilidade conforme normas vigentes.
4. Acessibilidade e Segurança:
  - O espaço deve atender às normas de acessibilidade (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015);
  - Saídas de emergência, sinalização, controle de acesso e medidas de segurança compatíveis com eventos de grande porte;
  - Estrutura de climatização e ventilação adequadas para o conforto do público.
5. Localização:
  - O espaço deve estar situado em local de fácil acesso em Belém/PA, próximo a meios de transporte e serviços essenciais (hospedagem, alimentação, estacionamentos), garantindo comodidade para participantes e autoridades.

4.2 Todos os requisitos acima foram especificados para garantir que o objeto contratado atenda plenamente à demanda institucional, proporcionando condições de segurança, conforto, acessibilidade e eficiência operacional. O não atendimento de qualquer um desses critérios comprometeria a realização do evento e, conseqüentemente, os objetivos estratégicos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

#### **Requisitos de disponibilidade e montagem antecipada**

4.3. Além do dia previsto para a realização do evento (28/04/2026), o espaço deverá estar integralmente disponível, para fins de montagem da estrutura, ambientação, testes técnicos e conferências operacionais, inclusive com acesso liberado à equipe organizadora e aos fornecedores contratados pelo CRCPA.

4.3.1 A exigência de montagem antecipada é elemento essencial para assegurar a fluidez da operação no dia do evento, reduzindo riscos logísticos e garantindo a qualidade da experiência dos participantes.

#### **Requisitos da Natureza da Contratação**

4.4 Trata-se de serviços de natureza não continuados, tendo em vista que os serviços considerados não continuados ou contratados por escopo são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário a conclusão do objeto. A contratação deve ser exclusivamente para a realização da Solenidade de Posse dos conselheiros eleitos para o Plenário do CRCPA.

#### **Requisitos de Duração Inicial do Contrato**

4.5 O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 30/04/2026 e não será prorrogado.

#### **Requisitos da Sustentabilidade**

4.6 A contratada deverá adotar, na execução dos serviços, práticas sustentáveis que minimizem impactos ambientais, como o uso de equipamentos eficientes, descarte adequado de resíduos e racionalização de recursos, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01/2010.

4.7 A exigência acima é necessária considerando que o objeto não está previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU.

4.8 Além disso, a contratada deverá:

- Utilizar iluminação LED e sistemas de economia de energia elétrica.
- Gestão adequada de resíduos sólidos, com coleta seletiva em pontos acessíveis.

- Adotar práticas de uso racional de água e incentivo a materiais recicláveis e biodegradáveis nos serviços de apoio.

#### **Requisitos de Transição Contratual**

4.9 Na presente contratação, não há necessidade de transição contratual, com transferência de conhecimentos de tecnologias e técnicas empregadas pela contratada, por tratar-se de um serviço simples, cuja execução pode ser toda descrita em Termo de Referência.

#### **Requisitos de Segurança e Privacidade de Dados**

4.10 A contratada deverá cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no que couber, garantindo a confidencialidade de eventuais informações e dados aos quais tenha acesso em decorrência da execução do contrato.

4.11 A Contratada deve comunicar formalmente aos representantes do CRCPA qualquer incidente que exponha a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e do serviço.

#### **Relevância dos requisitos estipulados**

4.12 Os requisitos estipulados são importantes, pois eles nortearão a contratação desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização.

### **5. Objetivos da Contratação**

5.1 A contratação da locação de espaço em Belém/PA tem como objetivo viabilizar a realização, em 28 de de abril de 2026, da solenidade de posse dos novos conselheiros do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, eleitos para compor 2/3 do seu plenário, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.747/2025.

#### **Contexto do Evento**

5.2 A solenidade ocorrerá no último dia do Seminário de Gestão do CRCPA, a ser realizado no HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia, Salão B, no dia 28 de abril de 2026. Em razão da indisponibilidade de outros locais (Espaços/Salões de eventos), devido as políticas internas, não permitirem o uso de Buffet externo patrocinado, que no caso será via patrocínio.

#### **Objetivos da Contratação**

5.3 Garantir a realização da solenidade de posse, assegurando espaço adequado para cerimônia e encontros institucionais de alta relevância para a contabilidade e para a governança do Sistema CFC/CRCs;

5.4 Aproveitar a presença simultânea dos participantes do Seminário de Gestão, evitando deslocamentos adicionais a Belém em outra oportunidade, promovendo significativa economicidade de recursos financeiros e de tempo;

5.5 Otimizar a logística dos eventos, concentrando a solenidade de posse e o seminário em uma mesma cidade, fortalecendo a integração entre dirigentes, conselheiros e empregados do Sistema CFC/CRCs;

5.6 Assegurar infraestrutura apropriada, incluindo capacidade adequada, recursos audiovisuais, mobiliário, acessibilidade e ambiente confortável para recepção de participantes;

5.7 Alinhar-se às boas práticas de sustentabilidade, priorizando espaços que adotem medidas como uso eficiente de energia e água, gestão de resíduos e acessibilidade universal.

#### **Contribuições institucionais**

5.8 Cumprir as prerrogativas legais relativa ao desenvolvimento de profissionais de contabilidade;

5.9 Oferecer oportunidades de compartilhamento de conhecimento;

5.10 Fomentar a integração institucional, alinhados às diretrizes estratégicas do Sistema;

5.11 Valorizar a participação dos conselheiros empossados e da nova diretoria, reforçando o compromisso com a ética, governança e a continuidade das boas práticas no Sistema CFC/CRCs.

#### **Resultados Esperados**

5.12 Com esta contratação, o CRCPA garante a realização da solenidade de posse em momento oportuno, promovendo gestão eficiente, econômica e sustentável dos recursos públicos, reforçando sua imagem institucional e consolidando o papel estratégico da autarquia perante a classe contábil e a sociedade.

### **6. Levantamento de Mercado**

6.1 Para a adequada instrução do presente processo de contratação (locação de espaço), foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar espaços localizados em Belém/PA que atendam integralmente aos requisitos técnicos, logísticos e operacionais necessários para a realização da Solenidade de Posse dos conselheiros e da nova diretoria do CRCPA, a ser realizada em 28 de abril de 2026.

6.2 A pesquisa concentrou-se em espaços que apresentassem, no mínimo:

- Capacidade instalada para 400 (quatrocentos) participantes, em salão para evento;
- Estrutura complementar adequada para recepção, credenciamento e áreas de apoio do evento;
- Infraestrutura compatível com as exigências de palco, iluminação, acessibilidade e conforto para autoridades e público participante.

6.3 Foram consultados:

- Contratações de espaços para realização de eventos no Portal Nacional de Compras - PNCP;
- Propostas com outros espaços para realização de eventos em Belém/PA.

#### **Pesquisa Realizada no PNCP**

6.4 Foi realizada pesquisa exploratória no Portal Nacional de Compras (PNCP), a fim de identificar espaços locados por outros conselhos de classe, conforme abaixo:

- Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRCPE (Doc SEI 1329111);
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAURO (Doc SEI 1329123);
- Conselho Federal de Química - CFQ (Doc SEI 1329129).

#### **Pesquisa Realizada em outros espaços**

6.5 Foi realizada pesquisa exploratória em outros espaço para realização de eventos em Belém, por meio envio por e-mail, a fim de identificar espaços disponíveis para eventos que atendessem às necessidades do CRCPA, conforme abaixo:

- Assembléia Paraense: Dispõe de Salão para eventos, porém o serviço de Buffet é de uso exclusivo deles (Doc SEI 1329097);
- Grand Mercure: Dispõe de Salão para eventos, porém o serviço de Buffet é de uso exclusivo deles (Doc SEI 1329100);
- Hotel Princesa Louçã: Não dispõe da capacidade de participantes e que não será permitida a entrada ou saída de alimentação devende ser contratada do Hotel (Doc SEI 1329090);
- HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia: Dispõe de Salão para eventos e aceita o serviço de Buffet externo patrocinado (Doc SEI 1329105).

6.6 Conclui-se, a partir da pesquisa, que embora alguns locais ofereçam o espaço, nenhum deles aceita que o serviço de buffet seja externo patrocinado a não ser a contratação do próprio buffet. Essa estruturação demonstra que a escolha do salão se dá pela sua **singularidade**, inviabilizando a competição, visto que apesar dos demais espaços atenderem aos requisitos essenciais, como capacidade, data e logística, infraestrutura, acessibilidade, a não restrição do buffet externo patrocinado da contratação principal inviabilizaria o modelo do evento por conta do custo institucional, desta forma, respeitando a **vantajosidade econômica** e a eficiência no gasto público.

### **7. Descrição da solução como um todo**

#### **Localização e características gerais**

7.1 O espaço físico escolhido deverá estar situado na região central de Belém, garantindo fácil acesso aos participantes. Além de estar disponível na data prevista para o evento, deverá contar com estrutura compatível com as necessidades da Solenidade de Posse dos conselheiros eleitos para o Plenário do CRCPA, conforme detalhado a seguir.

7.2 Locação de espaço para evento / salão.

#### **Serviços, equipamentos e infraestrutura**

7.3 A locação do espaço deverá incluir serviços exclusivos, garantindo que todas as instalações atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos para eventos dessa natureza. Entre os serviços complementares necessários, destacam-se:

- Equipe técnica para atendimento de ocorrências na infraestrutura do HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia, incluindo elétrica, hidráulica e climatização; a manutenção e a resolução de problemas específicos do evento serão de responsabilidade exclusiva do CRCPA;
- Equipe operacional para acompanhamento integral do evento durante o período contratado;
- Energia elétrica para alimentação de tomadas de piso e iluminação durante a etapa de montagem;
- Infraestrutura de climatização composta por chillers, dutos, colméias de circulação e resfriamento de água, além de cassetes de ar condicionado;
- Iluminação básica em todas as áreas contratadas;
- Entrega dos espaços ao CRCPA totalmente limpos.

7.4 Além disso, o espaço deverá oferecer:

- Estacionamento, que poderá ser terceirizado, sendo o custeio de acesso aos participantes de responsabilidade destes;
- Ambientes 100% climatizados;
- Instalações elétricas e hidráulicas adequadas às demandas do evento;
- Sistema de sinalização de segurança em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros;
- Bloco de banheiros masculinos, femininos e adaptados para PNE.

7.5 A contratada deverá entregar todos os ambientes em perfeitas condições de higiene e limpeza, garantindo que os sistemas elétricos, hidráulicos e equipamentos estejam plenamente operacionais e seguros, em conformidade com as normas aplicáveis. Deverá ainda manter equipe técnica disponível para atender eventuais demandas de reparo ou esclarecer dúvidas quanto à operação de toda a área locada.

#### **Condições de execução.**

7.6 A execução do objeto terá início a partir da assinatura do contrato, sendo que o evento deverá ser realizado em 28 de abril de 2026.

7.7 A disponibilização dos espaços contratados deverá ocorrer conforme período contratado, devendo ser permitido ao CRCPA acessar e promover mobilizações necessárias à execução das atividades.

7.8 Os serviços exclusivos especificados devem ser disponibilizados assim como todos os equipamentos devem estar em perfeito estado e em pleno funcionamento a partir de 28 de abril de 2026 no período de execução do evento.

#### **Cronograma**

7.9 Os serviços deverão ser executados, conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO	
			INÍCIO	FIM
Montagem	Salão B	28/04/2026	08h00	17h00
Evento	Salão B	28/04/2026	18h00	03h00
Desmontagem	Salão B	29/04/2026	04h00	06h00

**Local da prestação de serviços**

7.10 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA.

**8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**Estimativa de público**

8.1 Em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como à Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, a estimativa de público foi elaborada com base em fatos concretos, considerando a previsão de 400 (quatrocentos) participantes, distribuídos entre Conselheiros, Representantes e funcionários do Sistema CFC/CRC's, autoridades estaduais e nacionais, tais como Fenacon, Sescon, IPMCONT, CFC, entre outras e convidados.

**9. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 10.020,00

9.1 O valor estimado da locação do HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia, destinado à realização da Solenidade de Posse no dia 28 de abril de 2026, é de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), conforme custos unitários apostos no quadro abaixo:

**ORÇAMENTO**

Belém, 30/03/2026

ORÇAMENTO Nº	108-2026 – Atualizado 150426
EVENTO:	CERIMÔNIA DE POSSE – CRC
DATA:	28 DE ABRIL 2026
CLIENTE:	Edvaldo-CRC
TELEFONE:	(91) 98484-3532 – Edvaldo
EMAIL:	<a href="mailto:desenprof2@crcpa.org.br">desenprof2@crcpa.org.br</a>

Prezado (a) Senhor (a), em resposta as suas solicitações, seguem valores para a realização do seu evento no **Hangar Convenções e Feiras da Amazônia**, conforme discriminado abaixo:

**VALORES HANGAR**

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS							
Qtd.	Espaços	Descritivo	Data	Hora	Valor Diário	Dias	Valor Total
1	Salão B	Espaço de 1080,10m <sup>2</sup> , com até 800 lugares em formato restaurante, climatização, cozinha de apoio	28 de abril 2026	08h as 22h	R\$ 36.880,00	1	R\$ 36.880,00
Subtotal de Locação de Espaço							R\$ 36.880,00
Cortesia Pará 2000							R\$ 36.880,00
Subtotal de Locação de Espaço							R\$ 0,00
APOIO OPERACIONAL							
Qtd.	Item	Descritivo	Data	Hora	Valor Diário	Dias	Valor Total
1	Limpeza	Limpeza (evento)	28 de abril 2026	08h as 22h	R\$ 10.020,00	1	R\$ 10.020,00
Subtotal de Apoio Operacional							R\$ 10.020,00
VALOR FINAL PROPOSTA							
<b>Total da Proposta - HANGAR</b>							<b>R\$ 10.020,00</b>

**Mapa Comparativo de Preços**

9.2 Os valores coletados na pesquisa, foram incluídos no Mapa Comparativos de Preços (Doc SEI [1329134](#)), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PESQUISA COM FORNECEDORES E OUTROS ÓRGÃOS (PNCP)						MENOR PREÇO	CONTA CONTÁBIL
		Hangar Centro de Convenções e Feira da Amazônia	Hotel Gran Mércure Belém	Asembléia Paraense	Conselho Federal de Química	Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco	Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia		
1	Locação de espaço para eventos, em local de fácil acesso em Belém/PA, com um salão destinado a realização do da posse da nova diretoria do CRCPA, no dia 28/04/2026 que contará com 400 participantes.	R\$ 10.020,00	R\$ 20.680,00	R\$ 13.100,00	R\$ 160.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 14.264,00	R\$ 10.020,00	6.3.1.3.02.01.027
<b>TOTAL</b>								<b>R\$10.020,00</b>	

Nota explicativa: Os valores utilizados do PNCP são apenas referenciais e possuem composições diferentes.

9.3 Cabe ressaltar que a locação de espaços para eventos envolve diversos aspectos que impactam diretamente o valor final, incluindo:

- Quantidade e configuração de ambientes necessários;
- Infraestrutura disponível realização de evento de solenidade;
- Recursos audiovisuais, climatização e serviços de apoio;
- Capacidade de atendimento ao quantitativo de participantes;
- Localização e acessibilidade do estabelecimento;
- Período de utilização e condições contratuais específicas.

9.4 Adicionalmente, embora cada evento possua especificações técnicas singulares e únicas, o HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia, foi o único que aceita o uso de buffet externo.

#### 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O parcelamento do objeto em itens constitui regra geral nas contratações públicas, sempre que tecnicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade. Todavia, no presente caso, os itens da contratação não podem ser parcelados, uma vez que trata-se da locação de espaço único para a realização de um único evento.

10.2 Este foi, inclusive, o maior desafio enfrentado pela equipe de planejamento da contratação: identificar um local que pudesse atender integralmente a toda a estrutura necessária para a realização da Solenidade de Posse dos conselheiros eleitos, em um único espaço.

10.3 Diante da singularidade do objeto, da exclusividade do fornecedor e dos benefícios operacionais e econômicos descritos, justifica-se a contratação direta do HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia, nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

#### 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Em correlato para o objeto (locação de espaço) existe o processo SEI nº9079612110001192.000010/2026-98, Serviços de Infraestrutura e Foto Filmagem.

#### 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Portaria CRCPA n.º 60/2025, que aprovou o PCA para o exercício 2026.

12.2 Resolução CFC n.º 1.612/2021, que aprova o regulamento geral dos Conselhos de Contabilidade.

12.3 Regimento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

12.4 Resolução CRCPA n.º 492/2025, que aprovou o orçamento do CRCPA para o exercício de 2026 e está alinhando ao Planejamento

Estratégico.

12.5 Lei n.º 14.133, que regulamenta o art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

12.6 Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

12.7 Instrução Normativa SEGES – N.58/2022, de 08/08/2022 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o sistema ETP digital.

12.8 Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 07/07/2021 e alterações, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

12.9 Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – dispõe sobre dispensável a licitação.

12.10 Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

12.11 As práticas de sustentabilidade vislumbradas, principalmente em relação à conservação de meio ambiente, devem obedecer a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e legislações correlatas, naquilo que couber.

12.12 A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1 Alocação do espaço no HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia para a realização da Solenidade de Posse dos conselheiros eleitos para o Plenário do CRCPA, a ser realizada em 28 de abril de 2026, proporciona benefícios diretos e indiretos à classe contábil e à sociedade. O espaço contratado garante infraestrutura completa, acessibilidade e segurança, favorecendo o pleno desenvolvimento da cerimônia e de todas as atividades correlatas.

13.2 Entre os principais benefícios destacam-se:

- Ambiente estruturado e funcional: o salão oferece condições técnicas e logísticas ideais para a realização da solenidade, recepção, credenciamento e atividades protocolares, assegurando conforto, boa acústica, climatização adequada, iluminação apropriada e suporte tecnológico, fatores essenciais para a qualidade da experiência dos participantes;
- Integração do Sistema CFC/CRCs: a utilização de espaços amplos e bem estruturados possibilita a participação efetiva de convidados, parlamentares, presidentes, diretores, conselheiros e empregados, fortalecendo a articulação entre os Conselhos e garantindo maior alinhamento estratégico em torno das metas institucionais;
- Valorização dos conselheiros eleitos e da categoria contábil: a estrutura contratada cria um ambiente propício para a troca de experiências, networking e reconhecimento institucional, promovendo a valorização do trabalho desenvolvido e consolidando boas práticas de governança e gestão no âmbito do Sistema CFC/CRCs;
- Repercussão positiva institucional: a escolha de um espaço com padrão de qualidade reflete o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a excelência na organização de seus eventos, fortalecendo a percepção de profissionalismo e seriedade perante a sociedade e os órgãos de controle.

13.3 Dessa forma, a contratação do HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia não se limita ao atendimento das necessidades operacionais da solenidade, mas configura um investimento estratégico na valorização da contabilidade e no fortalecimento institucional do Sistema CFC/CRCs, assegurando condições adequadas para que os conselheiros eleitos possam ser oficialmente empossados em ambiente seguro, funcional e representativo

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 A Contratada, naquilo que couber, deve adotar práticas sustentáveis em seu trabalho, como a utilização de equipamentos eficientes em termos de energia, o descarte adequado de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

15.1.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, declara-se que a contratação da locação salão no HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA, para a realização da Solenidade de Posse dos conselheiros eleitos para o Plenário do CRCPA, em 28 de abril de 2026, é viável e plenamente justificada.

### **16. Responsáveis**

Equipe de planejamento da Contratação (Portaria CRCPA 78/2026):

Edvaldo Moura do Nascimento Filho

Camila Salgado Marques Holanda



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Moura do Nascimento Filho, Coordenador**, em 17/04/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Salgado Marques Holanda, Analista - Secretário-Executivo**, em 20/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1329156** e o código CRC **27EF9EAE**.